

ERRATA N.º 002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024 – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A Secretaria da Proteção Social (SPS), vem por meio deste, tornar público a seguinte errata, qual seja:

Onde se lê:

1. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Programa Jovem Aprendiz, regulamentado pela Lei n.º 10.097/2000 e suas alterações, é uma política no âmbito do Programa Capacita Ceará, instituído pela Lei n.º 18.037/2022, direcionado para jovens de 14 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes e/ou concludentes da Rede Pública de Ensino. O Programa oferta formação técnico-profissional metódica, sendo constituída por atividades práticas nas empresas e teóricas no curso, o que possibilita a inserção, o acompanhamento e o desenvolvimento do aprendiz ao longo da vigência do seu contrato de trabalho especial, nos termos da legislação que o regulamenta.

Leia-se:

1. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Programa Jovem Aprendiz, regulamentado pela **Lei n.º 10.097/2000** e suas alterações, é uma política que compõe o **Programa Capacita Ceará**, instituído pela **Lei n.º 18.037/2022**, direcionado para jovens de 14 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes e/ou concludentes da Rede Pública de Ensino. O Programa oferta formação técnico-profissional metódica, sendo constituída por atividades práticas nas empresas e teóricas no curso, o que possibilita a inserção, o acompanhamento e o desenvolvimento do aprendiz ao longo da vigência do seu contrato de trabalho especial, nos termos da legislação que o regulamenta.

Onde de lê:

PÚBLICO ALVO – APRENDIZ: Jovens de 14 a 29 em situação de vulnerabilidade social.

Leia-se:

PÚBLICO ALVO – APRENDIZ: Jovens de 14 a 24 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

Fortaleza – CE, 04 de outubro de 2024.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP